



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 23 de julho de 2014

Número 313

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 6.679 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

SUBSTITUIR MEMBRO DA PORTARIA Nº 5.431/2013, QUE NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL QUE VISA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 81 A 88 DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 1993 E NO DECRETO Nº 4226 DE 2011.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c” do inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros da Portaria nº 5.431, de 18/10/2013, que Nomeia Comissão Especial que visa à instauração de Procedimento de Apuração e Aplicação de Penalidades previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e no Decreto nº 4.226 de 2011, ficando composta pelos membros abaixo relacionados:

- I -Ramon de Melo Figueiredo Ramiro – Presidente;**
- II-Sérgio Alves de Meirelles Moutinho – Relator;**
- III-André Rogério de Lupiano de Abreu – Secretário.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de junho de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

147º Ano da Emancipação do Município de Sete Lagoas.

PORTARIA Nº 6.710 DE 15 DE JULHO DE 2014.

DETERMINA MEDIDAS PARA ATENDIMENTO PLENO ÀS RESTRIÇÕES REFERENTES À ÁREA DE SEGURANÇA DO PRESÍDIO ESTADUAL PROMOTOR JOSÉ COSTA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica do Município;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 23 de julho de 2014

Número 313

Considerando a nota técnica oriunda da Secretaria de Estado de Defesa Social – Subsecretaria de Administração Prisional, estabelecendo a exigência de intervenções para garantir a segurança do local, e determinando, expressamente, que não devem ser construídas residências ou qualquer outro empreendimento nos loteamentos contíguos à Unidade Prisional;

Considerando que as construções estão se emergindo e consolidando-se ao entorno do Presídio Estadual, no Bairro Santa Felicidade, o que leva à exigência de medidas imediatas de controle;

Considerando o Ofício nº 0339/13-C, oriundo do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Comarca de Sete Lagoas/MG, que informa que a necessidade de preservar o entorno do Presídio, com o estabelecimento de uma área de segurança, bem como solicitado que o Município de Sete Lagoas se abstenha de autorizar projetos ou quaisquer construções nas áreas especificadas;

Considerando que todas as medidas visam resguardar a importância da proteção e segurança dos cidadãos que vivem em áreas adjacentes ao presídio;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento de Licenciamento de Obras da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas que, imediatamente, tome medidas internas para se abster de autorizar construções ou edificações de qualquer natureza, nos seguintes imóveis, localizados no Bairro Santa Felicidade:

I - Quadras 10, 14, 17, 18, 19 e 26.

II - Lotes 08 a 19 da quadra 15.

Parágrafo único. A restrição exigida pelo Poder Público Estadual visa resguardar o interesse público e garantir a proteção desta área de segurança.

Art. 2º O croqui, o Ofício nº 0339/13-C e a nota técnica da Secretaria de Estado de Defesa Social fazem parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 15 de julho de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

ARNALDO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

147º Ano da Emancipação do Município de Sete Lagoas



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 23 de julho de 2014

Número 313

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 0123/2014.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 044/2013 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Através da Portaria nº 4.829, de 20 de março de 2013, foi designada Comissão Sindicante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município. Após realização de Sindicância Administrativa Disciplinar, verificou-se a necessidade de abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração da responsabilidade pelo furto ocorrido na JUCEMIG “Minas Fácil” de Sete Lagoas. Da análise dos autos pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa, apresentando-se relatório final emitido nos autos do procedimento. Em decisão exarada pelo Ilustre Corregedor foi determinado que o Município de Sete Lagoas ressarcisse a JUCEMIG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais pelos valores dos equipamentos furtados. Determinou-se ainda a abertura de novo Processo Administrativo Disciplinar em face de M.B.V.C. matrícula nº 24294. Por fim, convoca-se e intima-se os servidores envolvidos, para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 22 de julho de 2014.

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA
Corregedor Geral do Município

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

SUSPENSÃO PP 58/2014.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do **Pregão Presencial nº 58/2014**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de mobiliário escolar (mesas e cadeiras), nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que o referido processo está SUSPENSO, haja vista a necessidade de adequações em seu Edital, conforme parecer da Secretaria Requisitante. Um novo aviso será publicado com novo Edital, data e horário do certame.

Sete Lagoas, 22 de julho de 2014.

Salete Ferreira Santos de Jesus – Consultora.

Vinicius B. Andreata – Pregoeiro.

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS.

O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, torna público a celebração dos Contratos Administrativos e Termos Aditivos.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 23 de julho de 2014

Número 313

A) Contrato Administrativo nº 198/2014 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e Leal Construtora de Muriaé Ltda. – Objeto: Execução dos serviços remanescentes relativos à Construção da E.M. de educação Infantil/Pró-Infância no bairro Ondina Vasconcelos – Valor: R\$ 461.519,51 – Prazo: 04 meses – Modalidade: Tomada de Preço nº 15/2014 – Data: 15/07/2014 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Mércia Lúcia Diniz Souza, Secretária Municipal de Educação e Marcelo Miranda Almeida, representante da Contratada.

B) Contrato Administrativo nº 117/2014 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e CMR Comunicação Ltda. – Objeto: Aquisição de uniformes para a equipe de eventos e cerimonial da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude – Valor: R\$ 1.248,94 – Prazo: 10 dias úteis – Modalidade: Convite nº 59/2014 – Data: 26/05/2014 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Márcio Vicente da Silveira Santos, Secretário Municipal de Cultura e Juventude e Cláudia Micheline Maria Rocha, representante da Contratada.

C) 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 127/2014 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e Lince Consultoria Ambiental Ltda. – Objeto: Alteração das datas de apresentação teatral – Processo: Convite nº 83/2014 – Data: 30/05/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Luiz Adolpho Vidigal Borlido, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, e Gilton Felipe Mendes, representante da contratada.

D) 1º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 62/2014 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e Metersete Materiais de Construção Ltda. – Objeto: Fornecimento de material para construção bica corrida – Prazo: 02/10/14 – Processo: Tomada de Preço nº 02/2014 – Data: 15/07/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Arnaldo Nogueira, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, e Eber José Gonçalves, representante da contratada.

RETIFICAÇÃO.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados a seguinte retificação no contrato Administrativo celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a Major Holding Ltda: Onde se lê: Locação de um imóvel localizado na Avenida Coronel Altino França nº 312, Centro, neste município, composto por 03 (três) pavimentos, com 08 (oito) vagas para carro e 01 (uma) vaga para 02 (duas) motos, o qual será utilizado para o funcionamento de todos os serviços diretamente ligados aos tributos cobrados pelo Município. Leia-se: Locação de um imóvel localizado na Avenida Coronel Altino França nº 312, Centro, neste município, composto por 03 (três) pavimentos, com 08 (oito) vagas para carro e 01 (uma) vaga para 02 (duas) motos, sendo 1º Pavimento composto de uma área de 406,56 m², 2º Pavimento 287,47 m², 3º Pavimento 287,47 m², garagem 392,15 m² e elevador, os quais serão utilizados para o funcionamento de todos os serviços diretamente ligados aos tributos cobrados pelo Município. Os demais dados relativos a este Contrato Administrativo permanecem inalterados. Sete Lagoas, 18 de junho de 2014. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitação. Salette Ferreira Santos de Jesus. Consultora.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitação e Compras, torna público aos interessados em geral que contratou a pessoa jurídica Ramon Fernandes Correa ME como representante do Grupo Artístico Cultural Cia Quiprocó, que se apresentará no Inverno Cultural no Município. Contrato Administrativo nº 186/2014 - Modalidade: Inexigibilidade nº 09/2014 - Dotação Orçamentária: 15.01.13.392.2301.2289.333903903000124 Ficha: 28461. Valor Global: R\$ 15.000,00 - exercício 2014 - Prazo: 05 dias - Data: 11/07/2014 - Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Marcio Vicente da Silveira Santos, Secretário Municipal de Cultura e Juventude e Ramon Fernandes Correa, representante da Contratada - Sete Lagoas, 22/07/2014. Salette Ferreira Santos de Jesus, Consultora de Licitações e Compras.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitação e Compras, torna público aos interessados em geral que contratou a pessoa jurídica Cláudia Cristina Rodrigues de Souza, 95288988668, como representante do Grupo



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 23 de julho de 2014

Número 313

Cênico Carroça Teatral que se apresentará no Inverno Cultural no Município. Contrato Administrativo nº 199/2014 - Modalidade: Inexigibilidade nº 08/2014 - Dotação Orçamentária: 15.01.13.392.2301.2289.333903903000124 Ficha: 28461. Valor Global: R\$ 15.000,00 - exercício 2014 - Prazo: 05 dias - Data: 17/07/2014 - Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Márcio Vicente da Silveira Santos, Secretário Municipal de Cultura e Juventude e Cláudia Cristina Rodrigues de Souza, representante da Contratada - Sete Lagoas, 22/07/2014. Saete Ferreira Santos de Jesus, Consultora de Licitações e Compras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 04/08/2014 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 175/2014 - Pregão Presencial nº 106/2014 – Registro de Preços nº 073, Tipo “MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO”, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 012449. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro
Telefone: (31) 3779.7472
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>